



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 20/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre expedientes da Câmara Municipal de Ibema (PR).

O Presidente da **Câmara Municipal de Ibema**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º: Na Câmara Municipal de Ibema não haverá expediente laboral no dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira) em virtude da data da comemoração do dia do Servidor Público, conforme Decreto Municipal nº: 2663/2025.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibema, 27 de outubro de 2025.

Paulo Piraceli dos Passos

Presidente